



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 741/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
254	Alexandre Volta Andrade	01	01/04/15
215	Arianne Kelly Barboza Vilarinho	02	19/03/15 a 20/03/15
15069	Cynara Maria Cardoso Veras Alves	01	27/03/15
15040	Emanuella Moraes Evangelista	14	12/03/15 a 26/03/15
15008	Francisco Pedrosa de Loiola	02	31/03/15 a 01/04/15
199	Jonatan Santos de Castro	02	30/03/15 a 31/03/15
100	Jorge Magalhães da Costa	01	09/03/15
100	Jorge Magalhães da Costa	08	13/03/15 a 20/03/15
15977	José Edmilson Amancio dos Santos	01	24/03/15
15977	José Edmilson Amancio dos Santos	01	31/03/15
15977	José Edmilson Amancio dos Santos	03	01/04/15
15070	Lilith Joice Matos Frota Lemos Duarte	02	31/03/15 a 01/04/15
16122	Nair Ferreira da Silva	06	13/03/15 a 18/03/15
319	Rafael Cardoso Coelho	02	06/04/15 a 07/04/15

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 12 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 08 de abril de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça